



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1 **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA CONSERTO E LIMPEZA DE POÇO ARTESIANO DAS LOCALIDADES DE RODEO DA PEDRA E MORRO AGUDO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL- S/C, conforme este Termo de Referência.**

2. LEGISLAÇÃO

2.1 Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 II da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul/SC, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por Dispensa de Licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e dois centavos reais), no caso de outro serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. JUSTIFICATIVA:

A bomba do poço artesiano é responsável por garantir o fornecimento contínuo de água para os moradores da localidade, pois sua falta compromete diretamente o bem-estar dos usuários e o funcionamento das atividades no local.

Atualmente, a bomba está apresentando defeitos, assim afetando o fornecimento de água.

Portanto, o conserto imediato da bomba é imprescindível para restabelecer o fornecimento normal de água, assegurar o funcionamento contínuo das atividades e prevenir problemas adicionais no sistema de abastecimento.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES:

4.1 As especificações das peças a serem adquiridas são as constantes abaixo:

ITEM	QTD	UNID. MED.	DESCRIÇÃO
01	01	SERV	LIMPEZA DO POÇO COM MÁQUINA DE PERFURAÇÃO ROTOPNEUMÁTICO E INJEÇÃO DE AR COMPRIMENTO DE ALTA



			PRESSÃO ATÉ 150 MT
02	03	SERV	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DA BOMBA NO POÇO
03	01	SERV	CONCERTO MOTOBOMBA 440V BIFÁSICA
04	01	UND	NIPEL GALVANIZADO 1
05	01	UND	LUVA FEMEA GALVANIZADO 1
06	01	UND	BUCHA GALVANIZADO 11 / 2X1

*** Média de valor global, que será utilizado como valor máximo: R\$ 20.162,25 (vinte mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**

5. PRAZO CONTRATUAL

5.1 O termo contratual a ser celebrado para o fornecimento do serviço terá a vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, com um prazo de 07 (sete) dias para execução do serviço.

6. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

6.1 A Administração Municipal reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e para tanto, nomeia o Sra. Camila Zanchett Furtado para a função de fiscal contratual.

7 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024.

7.2 Despesa : 59 - Fonte: 1000

8. DA BUSCA POR PROPOSTAS ADICIONAIS MAIS VANTAJOSAS

8.1 Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este Edital, contendo relação de documentos de habilitação, proposta e Contrato, para que empresas interessadas possam no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendam aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentemos documentos necessários de habilitação.

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Compras através do e-mail licitacao@campobelodosul.sc.gov.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às **17h00 min do dia 08 de novembro de 2024.**

10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

10.1 Para estar tecnicamente habilitada a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
- Certidão negativa de débitos federais;
- Certidão negativa de débitos estaduais;
- Certidão negativa de débitos municipais;
- Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.



- k) Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU, da empresa participante, com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório. Disponível para ser emitida em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;
- l) Certidão negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (todas as esferas) de todos os sócios da empresa participante, com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório. Disponível para ser emitida em: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form.

Campo Belo do Sul/SC, 05 de novembro de 2024.

Claudiane Varela Pucci
Prefeita Municipal